

EDITAL Nº 0054/2025

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Contratação de de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1. REQUISITOS BÁSICOS:

- Ter disponibilidade para atuar 44h00min semanais, com horário organizado conforme necessidade da empresa, embasado pela CLT;
- Experiência mínima de 6 meses em atividades de limpeza, conservação e manutenção de ambientes institucionais;
- Conhecimento sobre produtos e equipamentos de limpeza, segurança no trabalho e descarte adequado de resíduos;
- Habilidade para execução de tarefas operacionais diversas, como movimentação de móveis e pequenos reparos;
- Capacidade de trabalhar em equipe e manter organização no ambiente de trabalho.

FORMAÇÃO MÍNIMA: Ensino Médio Completo;

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EDITAL 0054)**, unidade **UNIFIP Campina Grande**, no período de 07 a 14 de abril de 2025.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Currículo Vitae ou Lattes atualizado**, com documentos comprobatórios de experiência profissional;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;

Observação: Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

As etapas serão realizadas em três etapas obrigatórias, todas de caráter eliminatório e classificatório:

- **ETAPA 1:** Análise do Currículo (Eliminatória);
- **ETAPA 2:** Entrevistas Grupal e Individual (Eliminatórias);
- **ETAPA 3:** Teste Situacional (Eliminatória e Classificatória).

4. DO DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior nível de escolaridade**, considerando Ensino Médio completo ou cursos de capacitação relacionados à função;
2. **Maior tempo de experiência profissional** comprovada na função correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional** na área de atuação, devidamente comprovados.
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou enviar a documentação necessária.
- 4.2 A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será **DESClassificado**, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- 4.3 O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- 4.4 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 15 de abril de 2025.

Patos - PB, 07 de abril de 2025.


CENTRO UNIVERSITÁRIO
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Instituição	Formação	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
OBSERVAÇÕES:			
VAGA QUE DESEJA PLEITEAR:			

ASSINATURA DO CANDIDATO